



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 04 de 03 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.300, de 16 de setembro de 2021/Reitoria do IFBA, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021, e considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 22, de 03 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a Portaria da Reitoria de nº 4694 de 20 de dezembro de 2022, **Autorizar** o servidor listado abaixo a dirigir os veículos oficiais do campus Santo Antônio de Jesus, no período de 03/02/2023 a 31/12/2023, conforme a seguir:

Autorização para dirigir	CNH	SIAPE	Veículo	Placa	Veículo	Placa
Fenelon Bispo Pereira de Souza	04322780170	2106969	FIAT PALIO ELX 1.4 FLEX	JRF1379	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	NYN6393

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES, Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 09/02/2023, às 10:24, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2736769** e o código CRC **CF98EA06**.